



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.597

De 12 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 256/11 – Projeto de Lei nº 228/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Rua Doutor Ronaldo Octaviano
Diniz Junqueira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de
2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DOUTOR RONALDO
OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA** a Parte 1 da Rua B, também conhecida como
Avenida B, com início na Avenida Doutor Jorge Bedran e término na Avenida
Antonio Cavallari, confluência com o Dispositivo Viário Estevam Barbosa, no
Bairro Jardim Dumont desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. ("PC").